
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 066/2019

DECRETO N.º. 066/2019.

Suspende novas nomeações de aprovados no concurso público.

O prefeito do Município de Coronel Ezequiel, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Considerando decisão liminar do TCE/RN proibindo a nomeação de novos servidores aprovados no concurso público realizado pelo Executivo;

DECRETA:

Art. 1º. Fica proibida a nomeação de qualquer servidor efetivo aprovado no concurso público, conforme decisão liminar do TCE/RN nos autos do processo nº 001684/2019 – TC, até o julgamento do mérito da referida ação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Ezequiel, Estado do Rio Grande do Norte, no dia 17 de outubro de 2019.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

CLAUDIO MARQUES DE MACÊDO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Alexandre Magno de Mendonca Rego

Código Identificador:5AE70267

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 21/10/2019. Edição 2130

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>